



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (109903159), do parecer técnico conclusivo (109903168) e do parecer da Assessoria Jurídica (110239308), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas nas propostas SEI (109903164), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Hudson Lins de Souza (CPF nº 131.721.428-50), nome artístico “Katinguelê”, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (109903164), por intermédio de DUJOKA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.590/0001-58

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Samba na Praça

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 15/09/2024, conforme propostas e plano de trabalho.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Via Pública Praça Dilva Gomes Martins – Rua Padre Manuel Barreto, 15-95 Artur Alvim - São Paulo - SP

VALOR GLOBAL:R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil Reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTOO pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 74.423/2024 (110172532).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Pedro Bastos dos Santos RF 883.208.1 e, como substituto(a), Viviane Pascoalina Alves Meneghel RF 918.661-1.

III -Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes

de SMC/CHEFIA-GAB/EMENDAS para a formalização do Termo de Contrato SEI (109903165) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Bruno Massoca
Chefe de Gabinete Substituto
Em 10/09/2024, às 17:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110239359** e o código CRC **D0354636**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0025932-1

SEI nº 110239359